



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 176

DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a Política de
Conscientização e Apoio
Social sobre Moradores de
Rua no Município de
Itabaiana-SE, e dá outras
providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Art. 1º Fica Autorizada, no Município de Itabaiana-Se., a criação da Política Municipal de Conscientização e Apoio Social sobre Moradores de Rua, com o objetivo de promover o respeito, a dignidade e a integração social dessas pessoas.

Art. 2º A política consiste em:

I – campanhas de sensibilização e conscientização junto à população sobre a situação dos moradores de rua, combatendo o preconceito e a discriminação;

II – incentivo à formação de redes de apoio voluntário, envolvendo organizações não governamentais, instituições religiosas, grupos comunitários e cidadãos;

III – estímulo a parcerias com entidades privadas e sociais para oferecer serviços de alimentação, higiene, orientação jurídica e encaminhamento a programas sociais.

Art. 3º As ações previstas nesta lei poderão ser realizadas por meio de:

I – utilização de espaços públicos para eventos e campanhas educativas;

II – divulgação em mídias sociais e canais oficiais do município;

III – mobilização de voluntários e entidades parceiras.

12-8-2025
J. R. R. RODRIGO
Presidente Legislativo

Art. 4º Esta Lei não gera obrigação nem despesa direta ao Município, cabendo ao Poder Executivo incentivar e apoiar as iniciativas voluntárias e parcerias.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para viabilizar sua implementação, observando os recursos e a legislação vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana- SE, 12 de Agosto de 2025.

CARLOS VAGNER FERREIRA DE SANTANA

Vereador

JUSTIFICATIVA: A situação dos moradores de rua é uma questão social complexa que demanda respeito, empatia e ações coordenadas. No entanto, o município enfrenta limitações orçamentárias e estruturais para implementar programas diretos de assistência.

Este projeto tem como objetivo incentivar a sociedade civil, organizações e voluntários a atuarem de forma integrada, promovendo a dignidade e a inclusão social, sem gerar custos ou obrigações ao Poder Público.

Por meio de campanhas educativas e estímulo a parcerias, podemos construir uma rede de apoio efetiva, fortalecendo o tecido social e respeitando a autonomia do município.